SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 244/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA., para a contratação da assinatura da base de dados Biblioteca Digital Fórum de Livros, com acesso ilimitado por IP para utilização da plataforma.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA., neste ato representada pela Sra. MARIA AMÉLIA CORRÊA DE MELLO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documentos nº 00100.158952/2026-31 e 00100.167899/2026-69, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.104065/2026-42-1, o Parecer nº 611/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.193612/2026-56, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.196474/2026-67, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010711/2026-83, resolvem aditar o Contrato nº 244/2024, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 244/2024 fica prorrogado de 30 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento que prejudique a prestação do objeto ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nºs 2026NE4667 de 09 de outubro de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado Digitalmente
Maria Amelia Correa de Mello:07083213640
Data: 16/10/2026
Verifique em: https://verifica.bry.com.br/

MARIA AMÉLIA CORRÊA DE MELLO
EDITORA FÓRUM LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334